
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PROCURADORIA
DECRETO N° 032, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO N° 032, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da 1^a Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI**,
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da atual situação e propor avanços no Envelhecimento Multicultural para as Pessoas Idosas, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento das ações voltadas para as Pessoas Idosas em conformidade com as previsões legais da Constituição Federal, Estatuto da Pessoa Idosa, Política Nacional do Idoso, Políticas Estaduais e Municipais da Pessoa Idosa, à frente dos avanços da ciência sobre os processos de envelhecimento.

DECRETA:

Art. 1º A Convocação ordinária a 1^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA com a atribuição de avaliar a situação da sociedade idosa e propor diretrizes para o envelhecimento multicultural.

Art. 2º A 1^a Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á no dia 26 de Junho de 2025 e terá como tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 3º A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDPI.

§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será responsável pela organização e operacionalização da 1^a Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§ 2º Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pombos/PE, 17 de junho de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

José Jaelson Elias da Silva

Código Identificador:64222411

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

de Pernambuco no dia 07/07/2025. Edição 3878

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>